

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 2017

ATA N.º8/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente, FILIPE MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. Não compareceu à reunião o Vereador NUNO FILIPE MELIM BATISTA, por motivos de saúde, justificado. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Presidente, declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 29/03/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 825.963,16 € (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 397.080,01 € (trezentos e noventa e sete mil, oitenta euros e um cêntimo). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para comunicar que a viagem a Fátima foi um êxito, sendo certo que marca o início de uma das prioridades do atual executivo, que consiste, não só valorizar os Recursos Humanos da Câmara, mas também valorizar as pessoas, em

geral a população, em particular os jovens e os idosos, podendo os próprios testemunhar aquilo que experienciaram, uma vez que alguns deles nunca tinham saído do Porto Santo, ou até mesmo viajado de avião, contrariando o que foi publicamente acusado, em especial pelo P.S.D., de estar a fazer propaganda política com dinheiros públicos, aliás, como já havia se pronunciado anteriormente. _____

Em relação ao saneamento financeiro, na medida em que terão de ser passados os processos da rubrica de Provisões e Encargos, para a concretização da dívida concreta, particularmente, no que diz respeito aos principais processos judiciais, herdados do anterior executivo P.S.D., disse que foi fechado mais um acordo muito importante, com os familiares das vítimas do caso da queda da palmeira, sendo que houve perda de duas vidas humanas e em que houve danos irreversíveis para a vida inteira de uma das vítimas, estando em causa valores muito importantes do ponto de vista das Leis, em particular, a Constituição da República Portuguesa, ciente de que os autarcas, na altura que aconteceu a tragédia já foram condenados no âmbito de processo-crime, não havendo também um seguro em vigor a fim de cobrir os riscos por quedas de árvores, por motivos alheios à vontade do atual executivo, ciente também que, objetivamente, há uma grande probabilidade de o Município vir a ser condenado, no âmbito dessa acção administrativa, em que os pedidos ascendiam a mais de um milhão de euros, foram ponderados todos os interesses das partes, e sobretudo fazendo juz àquilo que dizem que o Presidente é, o “Advogado do Povo”, estar perante um excelente resultado, não só levado a cabo pelo Presidente, mas também pela sua equipa de Vereação, pela Dr.^a Ana Bela Santos e por uma excelente equipa de advogados, fazendo com que o valor dos pedidos de indemnização decaíssem. Após, será remetido à Assembleia Municipal, no âmbito do pedido de acompanhamento e fiscalização, bem como também aos líderes e ao membro

Livro	Folhas

independente, para, querendo, dizerem de sua justiça. _____

Afirmou que tem de ser feito, de modo a estancar a hemorragia financeira, sanear o passivo, recuperar o fôlego a nível de investimento, não podendo fazer de conta que as coisas não aconteceram, ficando, mais uma vez, provada a boa-fé do atual executivo e a transparência em termos de boa governança da causa pública e de gestão camarária rigorosa, transparente e responsável do Município. _____

Relativamente à Páscoa, informou que está a ser tratada a sua alegoria, em termos de ornamentos no Largo das Palmeiras, para dignificar, não só os pergaminhos do Município, mas também, quem nos visita todos os anos e demais turistas. _____

No que concerne aos instrumentos previsionais, cujas propostas serão submetidas na sessão ordinária de Assembleia Municipal de Abril, disse esperar, por parte da Exma. Senhora Presidente da Assembleia, e por parte dos líderes dos vários partidos, com assento na Assembleia, que tenham ciente de que não poderá ser realizada uma sessão antes do próximo dia 25 de Abril, devido ao tempo necessário para a apresentação de documentos, às propostas dos instrumentos previsionais, à proposta de saneamento financeiro e à conta de gerência, tendo os mesmos de ser cientes, pesando os pratos na balança e ver o que realmente importa, que são os interesses públicos subjacentes a estes assuntos em causa. Acrescentando que irá ao Tribunal Administrativo sempre que for necessário, sempre a olhar para os interesses públicos, para a população e Porto Santo. _____

Quanto aos apoios às Instituições da Ilha, e a todas as outras Associações, comunicou que é sabido da necessidade da entrega de documentos, para que o Município possa proceder aos necessários apoios e à celebração de protocolos, no caso concreto dos Bombeiros Voluntários, até ao presente momento, não entregaram todos os documentos essenciais e necessários à boa instrução do processo, não podendo o

Município, no quadro rigoroso e rígido em que é fiscalizado, proceder à celebração dos protocolos sem cumprir os requisitos legais. _____

Relativamente à construção da casa de banho pública, mais concretamente junto ao parque infantil do Município, informou que as obras pararam, única e exclusivamente, por uma questão de gestão da obra, não colhendo as críticas ou as falsidades que são imputadas ao Município, dizendo-se que terá sido a Polícia Marítima que, alegadamente, embargou a referida obra, ou que a mesma está ilegal.

Ainda sobre esta questão, o Vereador Carlos Melim, acrescentou que, foram paradas as obras devido a terem surgido outras obras públicas, que careciam de maior urgência, e, havendo dúvidas, foi ainda solicitado parecer às entidades competentes, nomeadamente, à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente. _____

O Senhor Presidente informou ainda que, por parte da Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, há uma pretensão clara de instrumentalizar os Tribunais para pôr em causa a boa gestão do Presidente da Câmara e do seu executivo, deixando para a população o julgamento deste tipo de conduta, na medida em que existe mais um processo que tem que ver com a trabalhadora afeta ao Município, Teresa Mendonça, a qual muitas vezes está de baixa, ficando os serviços da Assembleia Municipal assegurados pela trabalhadora, Neide Paixão, que aliás, é quem faz as fotocópias de toda a documentação que é remetida à Assembleia, faz as gravações e reproduções das sessões, não pondo assim em causa a organização e tratamento dos assuntos relacionados com a Assembleia Municipal. _____

Comunicou ainda que, na deslocação do Senhor Primeiro-Ministro à Madeira, Dr. António Costa, teve oportunidade de reunir com o mesmo, o qual assegurou que, relativamente à linha aérea entre as ilhas do Porto Santo e Madeira, já foram comunicadas, todas as recomendações, reivindicações e reclamações do Município do

Livro	Folhas

Porto Santo, da Secretaria do Turismo e Transportes e dos demais cidadãos, assim como também foram contemplados no Caderno de Encargos do respetivo concurso público, e que está assegurada a continuidade territorial, principalmente no que diz respeito ao que se pede, da solidariedade do Estado para com os Municípios e as Regiões Autónomas. _____

Para finalizar a sua intervenção, comunicou que a reunião com os empresários da Ilha correu muito bem, sendo o culminar de uma auscultação pública feita pela Dr.^a Nicole Rodrigues, afeta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local (GADL), e cujo diagnóstico do tecido empresarial será apresentado, tão breve quanto possível.

Relativamente às esplanadas, ciente que é preciso dar um novo “rosto” à Cidade, foi questionado os comerciantes o que achavam de dotar os estabelecimentos de melhores esplanadas, de preferência uniformizadas, de acordo com um projeto-tipo, que, maioritariamente, concordaram com esta medida, ficando o executivo de ver qual seria o projeto que iria ao encontro da traça arquitectónica, e respeita as regras urbanísticas, em vigor para o efeito. Brevemente, será apresentado pelo executivo camarário, um projeto bem instruído, de como será implementado no terreno esta nova medida. _____

No Seguimento do assunto das esplanadas, o Senhor Presidente quis esclarecer que, relativamente à esplanada do estabelecimento “Pimenta QB”, há um despacho seu, que vem no seguimento da vistoria local, das informações feitas pelo Gabinete de Fiscalização, e de reclamações de munícipes e entidades, que, não só aquando da celebração de festas, no caso concreto do Carnaval, tanto as trupes, bem como a ambulância, não conseguiram transitar à vontade, e para além disso a esplanada não se encontra legalizada da forma que está distribuída no momento. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

OBRAS PARTICULARES: _____

PROPOSTAS: _____

1) “PEDIDO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO DE PEDREIRA, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 6 DA SECÇÃO Q, LOCALIZADO NO ALENTEJO _____

Face aos pareceres técnico e jurídico que recaíram sobre o pedido de parecer de localização de pedreira, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 6 da secção Q, localizado no Alentejo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir parecer desfavorável quanto à localização da referida pedreira, com base nos fundamentos constantes dos respetivos pareceres.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

2) “CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO EDIFÍCIO IMPLANTADO NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 1947, LOCALIZADO NA ESTRADA REGIONAL 261 _____

Face às informações favoráveis dos peritos vistores constantes do respetivo auto de vistoria; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Mandar certificar, para efeitos de constituição de propriedade horizontal, que o edifício propriedade de Manuel dos Milagres de Melim (Proc. n.º 82/2017 - 6.18.0070), composto por dois pavimentos (rés-do-chão e 1.º andar), edificado de conformidade com o alvará de licença de obras n.º 3/2016, de 17 de novembro, no prédio urbano matriz n.º 1947, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 5777/20050316, localizado Estrada Regional 261, freguesia e concelho

Livro	Folhas

do Porto Santo, constitui duas fracções autónomas, destinadas a habitação, denominadas pelas letras “A” e “B” (2 fogos de tipologia T3), por satisfazerem os requisitos legais no aspeto de distinção, isolamento e independência, nomeadamente o disposto nos artigos 1.414.º e seguintes do Código Civil, conforme auto de vistoria, datado de 27 de março de 2017.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

3) “CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO EDIFÍCIO IMPLANTADO NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 755, LOCALIZADO NA RUA D. ESTÊVÃO DE ALENCASTRE _____

Face às informações favoráveis dos peritos vidores constantes do respetivo auto de vistoria; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Mandar certificar, para efeitos de constituição de propriedade horizontal, que o edifício propriedade de Maria José dos Santos Batista e outros (Proc. n.º 4/2017 - 6.18.0001), composto por um pavimento (rés-do-chão), edificado de conformidade com o alvará de licença de obras n.º 1/2016, de 12 de Julho, no prédio urbano matriz n.º 755, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8264/20150505, localizado na Rua D. Estêvão de Alencastre, freguesia e concelho do Porto Santo, constitui duas fracções autónomas, destinadas a habitação, denominadas pelas letras “A” e “B” (1 fogo de tipologia T1 + 1 fogo de tipologia T2), por satisfazerem os requisitos legais no aspeto de distinção, isolamento e independência, nomeadamente o disposto nos artigos 1.414.º e seguintes do Código Civil, conforme auto de vistoria, datado de 27 de março de 2017.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por João do Nascimento Drumond (processo n.º 8112/2017 11-02), solicitando licença para a venda de bolas de Berlim e águas, na praia do Porto Santo, entre junho e setembro de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, condicionado à entrega do documento de autorização da Capitania do Porto do Porto Santo. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Salvatore Greco (processo n.º 8033/2017 13.04), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque, para venda de gelados, entre maio e setembro, de acordo com o mapa anexo. _____

Antes de se passar à votação do ponto, o Vereador Emanuel Melim interveio dizendo que a sua intenção de voto seria contra, visto o Município ter manifestado intenção de dar uma ocupação a esse espaço, que o processo já havia sido iniciado em Dezembro de 2016, aquando do envio do ofício à Caixa Geral de Depósitos para retirar o Multibanco que se encontrava no referido espaço, em estado de degradação. O Senhor Presidente da Câmara interveio, para dizer que o Senhor Vereador, no âmbito das suas competências, com o pelouro do Desporto, em momento algum apresentou o projeto necessário para o efeito, não podendo assim vincular o Município da intenção, não existindo mesmo, rubrica para esse efeito. _____

O Vereador Emanuel Melim, acrescentou que foram informados os colegas de Vereação que tinha manifestado interesse de dotar o espaço com equipamentos de

Livro	Folhas

ginástica ao ar livre, foram feitos pedidos de orçamento, em Dezembro de 2016, o qual no momento de requisição, foi informado que não havia verba. Em Fevereiro do corrente ano, consultou a Chefe de Divisão, a qual informou que havia a quantia de dez mil euros em rubrica para esse fim, entretanto houve novo procedimento de pedidos de orçamentos em Março do corrente ano, tendo sido escolhido o orçamento mais baixo, e dado despacho para requisitar, pelo Presidente em exercício, Carlos Melim, ao qual foi respondido pela contabilidade que não havia rubrica para o pretendido. _____

Consultando a Chefe de Divisão, novamente informou que seria apresentado, no novo Orçamento, uma rubrica para esse efeito. _____

Perante as declarações proferidas pelo Vereador Emanuel Melim, a Chefe de Divisão, Dr.^a Elma Rodrigues, retorquiu que, de facto quando o Vereador Emanuel Melim lhe colocou a questão, em Dezembro de 2016, havia orçamento na rubrica de “Parque Infantil” e desde logo disse que não concordava que ficasse nessa mesma rubrica, uma vez que não era a apropriada. Mais acrescentou que, passado o ano, veio nova proposta de Orçamento, existindo uma rubrica de dez mil euros para “Imobiliário e Equipamento”, mas para fins administrativos e financeiros, e disse ao Vereador que, mais um ou dois meses, no novo Orçamento, desde que fosse aprovado, (o que não aconteceu) seria aberta uma rubrica, no Plano Plurianual de Investimentos, para essa finalidade. _____

Perante o processo relatado, tanto pelo Vereador Emanuel Melim, como também pela Chefe de Divisão e de Recursos Humanos, das diligências com vista a adoptar o referido espaço com máquinas de Geriatria, o Senhor Presidente disse que, apesar de ser bem intencionado, peca por não ter sido dado prévio conhecimento ao Presidente de Câmara Municipal para efeitos de aprovar o necessário projeto e a necessária

aquisição dos referidos bens e serviços, cuja autorização da despesa lhe cabe, nos termos e para os efeitos, na alínea f), do n.º1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. _____

Disse ainda que, na verdade, tanto o Vereador Emanuel Melim, como o Vereador Carlos Melim, já haviam manifestado vontade junto do Presidente da Câmara, que aliás foi corroborado pelo mesmo, de levar a efeito este projeto, que visa dotar aquele espaço público de melhores condições para apoiar os nossos munícipes e idosos, em particular, de forma a poderem praticar exercício físico. _____

Finalizou a sua intervenção dizendo que, todavia, resulta claro e inequívoco, através das declarações da Chefe de Divisão, que não existe rubrica do Plano Plurianual de Investimentos, o que impede o executivo de poder levar a efeito, por hora, essa obra de relevante interesse para o Município, pelo que, será aguardada a necessária aprovação dos instrumentos previsionais, na próxima sessão de Assembleia Municipal de Abril. _____

Reprovado, por maioria, com os votos contra do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, porquanto, no entender do executivo, a traça da barraca não é adequada ao referido espaço, e ser intenção do Município dar uma ocupação ao referido recinto, aguardando somente pela aprovação dos Instrumentos Provisionais em sede de Assembleia Municipal. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

Período de intervenção aberto ao público: No período de intervenção aberto ao público, em obediência ao disposto no artigo 49.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de

Livro	Folhas

12 de setembro, o município Dinarte Velosa interveio para manifestar o seu lamento, pelo facto de no debate que houve sobre a ilha do Porto Santo, o Governo Regional não ter falado na Câmara do Porto Santo, quando antes a Autarquia era um parceiro estratégico na persecução de políticas públicas, através da celebração de contratos programa. _____

Questionou qual o ponto de situação em que se encontrava a empresa “Porto Santo Verde”, uma vez que teria grande influência na aprovação dos instrumentos previsionais, na próxima sessão de Assembleia Municipal. _____

No que concerne à “Associação de Bombeiros Voluntários do Porto Santo”, informou que havia chegado ao seu conhecimento que uma das ambulâncias já havia parado por falta de combustível, situação que, a seu ver, é muito problemática, questionando o Município se já havia participado, através do protocolo que é celebrado todos os anos, aconselhando o executivo para que fosse feita uma reunião com as Associações, à semelhança da reunião que foi feita com os comerciantes da ilha. _____

Quanto ao concurso público para a ligação aérea entre o Porto Santo e o Funchal, manifestou existir ainda a dúvida se a partir do dia quatro de Junho, o novo concurso entrará em vigor, e se, sendo feito um ajuste direto com a mesma companhia, será com as condições actuais, não sendo suficiente, visto haver uma previsão de uma maior afluência já no mês de Junho. _____

Relativamente ao centro da cidade, lamentou o facto de os estabelecimentos hoteleiros estarem quase todos encerrados ao final da tarde, havendo reclamações de vários turistas. _____

Para finalizar a sua intervenção, questionou o porquê de o executivo camarário ter impedido a plantação de uma árvore, na celebração do “Dia da Árvore”. _____

O senhor Presidente retorquiu que, foi respondido, prontamente, pelos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, com o aconselhamento do Gabinete jurídico, em que esclareciam que para efetuar qualquer intervenção em espaço do domínio público do Município, neste caso concreto, teria de haver um pedido de autorização e não uma informação de última hora, sendo claramente, a seu ver, um aproveitamento político por parte do líder de um movimento que irá concorrer às próximas eleições autárquicas. _____

No que concerne à Associação dos Bombeiros Voluntários, esclareceu ainda que, para ser celebrado o protocolo, a Associação terá de entregar todos os documentos necessários para a elaboração do mesmo, aliás, à semelhança do que acontece todos os anos. _____

Relativamente à empresa “Porto Santo Verde”, informou que tem havido troca de correspondência entre o executivo camarário, representado pela Dr.^a Ana Bela Santos, Jurista do Município, e o liquidatário, Dr. Manuel Branco, da “UHY”, o que deita por terra o que o mesmo liquidatário veio dizer em ofícios dirigidos, única e exclusivamente, à Assembleia Municipal. Havendo alguém que estava incumbido de liquidar o património, para fazer face às despesas da empresa municipal, e apresentar as necessárias contas, é o liquidatário, e não o Presidente da Câmara. E apelou a uma reflexão, por parte de todos os membros da Assembleia Municipal, pois todos foram eleitos para representar a população e não para dar pareceres técnicos.

Determinou a remessa da correspondência trocada entre o liquidatário e a Jurista, e as duas últimas atas da Assembleia Geral da Sociedade de Desenvolvimento, em que foi feita menção expressa de que não foi cumprido o Plano de Internalização, nomeadamente na página seis, ponto 2, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas e à Procuradoria-geral do Ministério Público, junto do Tribunal Administrativo

Livro	Folhas

e Fiscal da Madeira. _____

Para finalizar a Dr.^a Ana Bela Santos, jurista do Município, esclareceu o munícipe, Dinarte Velosa, todos os esforços efectuados até à data para resolver toda esta questão, para bem do Município e da população. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-